



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de História

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, OCORRIDA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E UM, ATRAVÉS DA PLATAFORMA *ON LINE GOOGLE MEET*.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, doravante PPGPEH, se reuniram via *Google Meet*, contando com a presença dos seus membros composto pelo professor Dr. Francisco Bento da Silva (coordenador e presidente do colegiado); professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes (Docente titular); professora Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar (Docente titular) e professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo (Docente suplente). Verificada a presença de quorum, o presidente do Colegiado, professor Francisco Bento da Silva, abriu a reunião às 09h00min lendo a pauta dos assuntos a serem tratados: 1) Informes; 2) Homologação de Exame de Proficiência; 3) Agendamento de banca de Exame de Qualificação; 4) Outros. Ao perguntar se havia inclusão de algum ponto de pauta, o coordenador foi informado pelas demais pessoas presentes que não havia. Foi então dada sequencia a pauta inicial. **Informes:** O primeiro informe dado pelo coordenador foi sobre as inscrições e a prova no processo seletivo Turma 2022 do PPGPEH, ocorrido em âmbito nacional no dia sete de novembro de dois mil e vinte e um. Afirmou que recebeu um correio eletrônico da Coordenação Nacional em que havia um resumo do referido processo seletivo que envolveu todas as Universidades participantes da Rede nacional do Mestrado Profissional em História. No caso da UFAC, tivemos vinte e três inscrições mas somente dezoito pessoas realizaram o devido pagamento e se habilitaram a participar da referida prova que ocorreu em formato *on line*. Destas pessoas habilitadas, quatro não realizaram a prova e cinco foram reprovadas por não atingirem o percentual mínimo de acerto de sessenta por cento das questões da prova objetiva. Portanto, restam apenas nove candidatos(as) participando da segunda etapa, que consiste em uma questão valendo sete pontos como nota mínima para aprovação final. Concluiu dizendo que mais uma vez o PPGPEH não preencherá todas as doze vagas ofertadas. O outro informe foi sobre o caso de Mauro Henrique Miranda de Alcântara, que concorreu ao ultimo edital de credenciamento de novos professores permanentes do PPGPEH e foi reprovado pelo critério geográfico, conforme discutido em reunião pretérita deste mesmo colegiado. O coordenador informou que entrou em contato via e-mail com a Coordenação Nacional do Profhistória e foi informado que o recurso apresentado pelo PPGPEH foi fora do prazo e, portanto, recusado sem a análise do mérito. Disse ainda que o Coordenador Nacional, professor Luis Reznik, considerou a solicitação justa mas que essa questão envolvendo credenciamento de docentes de outras instituições seria debatido na plenária nacional envolvendo todos os Cursos do Profhistória, a ser realizada entre os dias dois e três de dezembro do corrente ano. O professor Dr. Francisco Bento da Silva concluiu o informe dizendo que conversou via correio eletrônico sobre esta situação com o professor Dr. Mauro Henrique Miranda de Alcântara e explicou a ele as motivações alegadas pela Coordenação Nacional em recusar seu nome e pediu a ele as devidas escusas pelo ocorrido. **Homologação de Exame de Proficiência:** Houve um único pedido encaminhado pelo discente Antonio Maicon Batista Bezerra, cuja prova em Língua Espanhola foi realizada no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e tendo sido aprovado com nota 9,5 (nove e meio). Antes de colocar em votação, o professor Dr. Francisco Bento da Silva observou que a discente Ana Cláudia de Oliveira com agendamento de Exame de Qualificação já marcado e Janaira Fidelis Caetano, cujo agendamento será discutido na sequencia, não terão as notas dos seus exames de proficiências já agendados para serem realizados pelo Centro de Idiomas da UFAC em fins de novembro corrente e inicio de dezembro quando ocorrerem seus respectivos Exames de Qualificação. Diante disso, sugeriu que o Colegiado considerasse a excepcionalidade de manter os referidos Exames de Qualificação mantidos mesmo que as discentes não apresentem em tempo hábil os seus Exames de proficiências para homologação deste Colegiado

conforme preconiza o Regimento Interno do PPGPEH. Disse que este pedido se justificava em virtude da pandemia em curso e o atraso da Coordenação em orientar corretamente os discentes sobre a obrigatoriedade de aprovação e homologação dos Exames de proficiências antes do Exame de Qualificação. Colocado em discussão, as pessoas presentes nesta reunião consideram o argumento plausível e a suspensão *ad hoc* desta exigência pertinente. Colocada em votação, a homologação do Exame de Proficiência de Antonio Maicon Batista Bezerra foi aprovada por unanimidade, bem como o outro encaminhamento de manter os Exames de Qualificação em curso mesmo que as discentes ainda não tenham apresentado seus Exames de Proficiências para homologação. **Pedidos de Exames de Qualificação:** o professor Dr. Francisco Bento da Silva afirmou que existia apenas um pedido de Exame de Qualificação para apreciação do colegiado. Feitas estas considerações, foi lido então o pedido encaminhado pela professora Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar em que pede agendamento de Exame de Qualificação para sua orientanda Janaira Fidelis Caetano, cujo trabalho intitula-se *O Ensino de História e as mulheres Intelectuais na Idade Média: uma proposta decolonial a partir da Escola Estadual Instituto Lourenço Filho*. A referida orientadora sugeriu para composição da Banca Examinadora os seguintes nomes: professora Dr^a. Tânia Mara Rezende Machado (avaliadora interna – PPGPEH/UFAC); professora Dr^a. Lilian Maria Moser (Avaliadora Externa – PPGHAM/UNIR) e professora Dr^a. Teresa Almeida Cruz (PPGPEH/UFAC) como suplente. Como data sugerida ficou indicada a data de quatorze de dezembro de dois mil e vinte um, a partir da 15h00min. O professor Dr. Francisco Bento da Silva fez uma única observação sobre a suplência, pois considerou que os professores doutores Carlos Estevão Ferreira Castelo e Francielle Maria Modesto Mendes ainda não estavam em nenhuma das Bancas de Qualificação até então agendadas. Disse que deveríamos considerar o rodízio para não haver discrepância na composição das bancas em relação ao quadro dos/das docentes do PPGPEH. Era o caso da professora Dr^a. Teresa Almeida Cruz que já estava em duas Bancas de Exames de Qualificação. O professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo disse que no momento não tinha como participar de Bancas porque já estava muito atarefado como outros compromissos acadêmicos, inclusive no outro PPG em que atua. A professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes ao pedir a palavra disse que tinha interesse em participar. Concluída esta sugestão de ajuste e colocado em votação, o pedido com esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h28min e eu, Dr. Francisco Bento da Silva – Coordenador do referido curso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado. Rio Branco, Acre, doze de novembro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bento da Silva, Coordenador**, em 17/11/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Aparecida Silveira Aguiar, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevao Ferreira Castelo, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Maria Modesto Mendes, Professora do Magisterio Superior**, em 23/11/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0378081** e o código CRC **BD8D65B3**.